



Garanhuns – PE, 25 de março de 2019

Ofício nº 035/2019 – AMSTT

Ilmoº Sr.  
Ivan Camelo Rocha  
Tribunal de Contas do Estado – TCE  
Inspetoria Regional de Arcoverde – IRAR

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018**

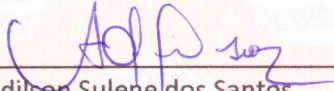
Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado no artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Sulene dos Santos  
Diretor Presidente Interino  
Portaria nº 287/2019 - GP